

LOTE 5 - R\$ 333.863,71 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS - SME/COMAPRE** – Com fundamento no artigo 9º do Decreto Municipal 61.004/2022 e no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, da Portaria SME nº 5.318/2020: **I- AUTORIZAÇÃO** a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária 16.10.12.361.3010.3.366.4.9.0.51.00.00 indicada na Nota de Reserva nº 43.226/2022 (documento SEI nº 066886841); **II- DESIGNO** como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014, os servidores indicados em documento SEI nº 066809447.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GABINETE**

Do Processo nº 6016.2022/0064108-8  
Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
Contratada: INTERMODO BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 03.558.055/0001-00  
TC nº: 15SME/CODAE/2020

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 070329762, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 071398856, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 265,13 (duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 071113042.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

**DESPACHO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA – SME/COMPS E SME/COPED**

6016.2021/0108345-1 - SME/COPED - Homologação do Pregão Eletrônico nº 08/SME/2022 - Contratação de Sistema de Gestão de Aprendizagem para a Secretaria Municipal da Educação do Município de São Paulo. **HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS:** À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 068476963), o Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 069025503), os quais acolho, com fundamento no Artigo 43, incisos V1 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, da Portaria SME nº 5.318/2020: **I - NEGÓ PROVIJNTO** ao recurso interposto pela empresa HF TECNOLOGIA LTDA (documento SEI nº 068476963); **II – HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/SME/2022, objetivando a Contratação de Sistema de Gestão de Aprendizagem para a Secretaria Municipal da Educação do Município de São Paulo, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI nº 067692145), ao “CONSÓRCIO TECNOLOGIA PARA APRENDER”, constituído pelas empresas FOREDUCAÇÃO EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 10.613.168/0001-26 (empresa líder), GESTAO TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA., CNPJ nº 41.956.724/0001-90 e STARLINE TECNOLOGIA SA, CNPJ nº 03.409.807/0001-70, pelo valor total de R\$ 48.860.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e sessenta mil reais).

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS - SME/COPED:** Com fundamento no Artigo 9º, do Decreto Municipal nº 61.004/2022 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 3º, da Portaria SME nº 5.318/2020: **I - AUTORIZAÇÃO** a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.831.33903900-00, indicada na Nota de Reserva nº 52.214/2022 (documento SEI nº 069687080); **II - DESIGNO** como fiscais do contrato com fundamento no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, os servidores indicados em documento SEI nº 069702100.

**DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 50/SME/2022**

6016.2022/0082486-7 - OBJETO: Aquisição de Chá Mate com folhas e talos tostados para o consumo da Coordenadoria de Alimentação Escolar - SME/CODAE.

**COMUNICADO**

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 27/10/2022 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 31/10/2022, às 17h.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 149/SME/2022-TERMO DE CONTRATO Nº 311/SME/2021**

6016.2021/0080868-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEGES-COBES/2021. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-COBES. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55. OBJETO: Prestação de serviço por Instituição Especializada em Administração de Programa de Estágio objetivando o preenchimento de 1.265 (um mil, duzentas e sessenta e cinco) vagas a serem ocupadas por estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior, sendo: 1.223 (um mil e duzentas e vinte e três) vagas para o Programa de Estágio – “Parceiros da Aprendizagem” e 42 (quarenta e duas) vagas para o Programa de Estágio da Secretaria Municipal de Educação – “SME – Diversos NAAPA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020- COBES e na Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do TC nº 311/SME/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 27/09/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$: 16.643.066,64 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00; 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00; 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.807.3.3.50.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.807.3.3.50.48.00.00; 16.10.12.361.3010.2.807.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Mariza Leiko Kubo, Coordenadora da COGEP da Secretaria Municipal de Educação e, Sra. Patrícia Testai Paschoal, procuradora da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 446/SME/2022**

6016.2022/0096681-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO – CNPJ Nº 51.561.819/0001-69 - OBJETO: Contratação,

por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, CNPJ: 51.561.819/0001-69, para a realização de 10 (dez) apresentações da contação de história “Meu Primeiro Clássico – Irmãos Grimm”, que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 18/10/2022; VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Rüdifran de Almeida Pompeu, representante legal da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 457/SME/2022**

6016.2022/0106241-3 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ROSA ALICE NOAL CASAES – CPF Nº 971.505.170-72. OBJETO: Contratação, por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa/pessoa física ROSA ALICE NOAL CASAES, CPF: 971.505.170-72, para a realização de 01 (uma) apresentação artística: “Espetáculo da Orquestra de Sucata”, que integra a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.3.60.00. DATA DA LAVRATURA: 17/10/2022; VIGÊNCIA: 1 (um) dia. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra ROSA ALICE NOAL CASAES.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 436/SME/2022**

6016.2022/0098893-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CLÁUDIO LINS LIMA – CPF Nº 162.578.098-27. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da pessoa física Cláudio Lins Lima, CPF: 162.578.098-27, para a realização de 1 (uma) apresentação artística: “Na Selva Sobrevivendo”, que integra a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00. DATA DA LAVRATURA: 05/10/2022; VIGÊNCIA: 1 (um) dia. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. CLÁUDIO LINS LIMA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 440/SME/2022**

6016.2022/0105600-6 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: MOV TEATRO E PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 19.981.290/0001-20. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa/pessoa física MOV TEATRO E PRODUCOES LTDA., CNPJ: 19.981.290/0001-20, para a realização de 02 (duas) apresentações artísticas: “Rocket Man Experience: Um tributo ao Elton John”, que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 13/10/2022; VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr Nelson Gomes Martins Junior, representante legal da empresa MOV TEATRO E PRODUCOES LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 174/SME/2022- TERMO DE CONTRATO Nº 88/SME/2021.**

6016.2021/0037094-5 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 02.183.750/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Secretaria Municipal de Educação. Lote 6 (DRE PENHA).OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de unidades escolares para prestação dos serviços de manutenção e limpeza predial nos dias de eleição: 02/10 e dia 30/10/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 8.401,11 (oito mil quatrocentos e um reais e onze centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.12.3024.2.100.33903900.00. DATA DA LAVRATURA: 30/09/2022. VIGÊNCIA: 29 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenador da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Luiz Gustavo Bianco, representante comercial da empresa BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 451/SME/2022**

6016.2022/0106042-9 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Reinaldo Azevedo Kramer – CPF Nº 116.500.168-32. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da pessoa física Reinaldo Azevedo Kramer, CPF: 116.500.168-32, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais “Queen Tribute Brazil”, que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00. DATA DA LAVRATURA: 19/10/2022; VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli

Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Reinaldo Azevedo Kramer.

**CONSULTA PÚBLICA Nº 42/SME/2022**

6016.2022/0102678-6- OBJETO: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIE-JAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino.

**COMUNICADO**

Em resposta aos questionamentos/sugestões da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**ROGERIO VENTURA**

PERGUNTA 1: Na proposta a ser encaminhada, teremos que listar todos os livros de cada lote ?

Não seria mais fácil, colocar apenas a quantidade de livros e o desconto?

RESPOSTA 1: Informamos que a proposta de preços deve ser realizada em conformidade ao modelo do Anexo II do Edital, orientamos ainda que, listem todos os títulos, preços e desconto de capa, conforme Planilhas disponibilizadas nos Anexos V, VI, VII e VIII.

PERGUNTA 2: Poderiam por gentileza me informar, onde consigo, ou me enviar em anexo, as planilhas de distribuição e seleção de títulos SEI 071141217, SEI 071141219 SEI 071141221 e SEI 071141223.

RESPOSTA 2: Durante a Consulta Pública, as minutas dos editais, assim como seus anexos, são disponibilizadas no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

E posteriormente, em período de abertura do certame, o Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de pen-drive para gravação na COMPS – Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**EDIÇÕES OLHO DE VIDRO**

PERGUNTA 1: Verificamos que o preço de capa do livro “Quando a noite chega” (Consulta Pública nº 42/SME/2022 – lotes 1 e 2) está R\$ 69,90, mas o correto é R\$ 67,90.

Ainda é possível fazer esses ajustes? Podem nos ajudar com esse assunto, por favor?

RESPOSTA 1: Considerando todas as razões apresentadas pela Editora, a correção será realizada.

**EDITORIA PROJETO**

PERGUNTA 1: Informamos que os preços dos livros abaixo, selecionados para o Acervo Ensino Fundamental, sofreram ajustes. Constam na listagem do lote 3 os seguintes preços: ACERVO\_FUND\_218 PROJETO DO ALTO DO MEU CHAPÉU 45,00 ACERVO\_FUND\_219 PROJETO VIAGEM AO REDOR DE FELIPE 35,00

E enviamos abaixo os preços atuais: DO ALTO DO MEU CHAPÉU - ISBN 978-85-85500-94-8 - R\$ 50,00 VIAGEM AO REDOR DE FELIPE - ISBN 978-85-85500-80-1 - R\$ 39,00

RESPOSTA 1: Considerando todas as razões apresentadas pela Editora, a correção será realizada.

**EDITORIA TODAVIA**

PERGUNTA 1: Novamente entro em contato, em nome da Editora Todavía, para solicitar retificação de uma informação referente a um livro publicado pela editora e que foi selecionado no Acervo Inicial/Complementar do Ensino Fundamental (Consulta Pública nº. 45/SME/2022). O livro em questão é Bone #1.

Na ocasião da inscrição da obra, o preço dela era R\$ 99,90, como consta na Consulta Pública. Ocorre que, nesse interim, principalmente devido à crise do papel, fui preciso reajustar o preço do livro para R\$ 129,90 (<https://todavialivros.com.br/livros/bone-o-vale-ou-equinocio-vernal>). Escrevo, então, para solicitar, por gentileza, a retificação da informação, de modo que contemple o reajuste no preço. Seria possível?

Reforço que mantivemos o preço da obra pelo máximo de tempo possível e que reajustamos o mínimo possível. O único objetivo do aumento no preço foi não tornar inviável a publicação da obra.

RESPOSTA 1: Considerando todas as razões apresentadas pela Editora, a correção será realizada.

**PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA**

PERGUNTA 1: Seguem nossas contribuições para formulação do Edital referente a Consulta 042/2022.

Item 1 - Objeto os Livros pertencentes aos lotes 1 e 2 são os mesmos título e possuem a mesma distribuição (02 exemplares para cada escola), por questão de economicidade não faz sentido estarem em lotes distintos.

Item 5.3 do Termo de Referência "5.3 Caso algum livro aprovado esteja com sua publicação esgotada ou a editora não tenha mais os direitos autorais sobre a obra, a contratada deverá comunicar à SME, que fará a substituição por outro livro analisado e aprovado pela Comissão de avaliação ou equipe técnica.". Como atual fornecedor da SME, sugiro colocar a mensagem o livro a ser substituído deverá ser vendido pelo mesmo preço aprovado, sem possibilidade de alteração.

RESPOSTA 1: Item 1 - Os lotes forem separados por etapa escolar: Lote 1 para CEIs e Lote 2 para EMEIs.

Informamos que para cumprimento do disposto nos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação será dividida em lotes destinados à participação ampla de quaisquer interessados e lotes destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 1º, § 2º, Decreto Municipal 56.475/2015.

Item 5.3 - Consideramos pertinente a alteração sugerida pela empresa, alterando a redação do item para: "5.3 Caso algum livro aprovado esteja com sua publicação esgotada ou a editora não tenha mais os direitos autorais sobre a obra, a contratada deverá comunicar à SME, que fará a substituição por outro livro analisado e aprovado pela Comissão de avaliação ou equipe técnica."

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**SME/COSERV**

6016.2021/0011459-0 - LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70 - Aplicação de penalidade – Multa - JANEIRO/2021 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. - Termo de Contrato: 417/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 059351500) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072666601), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.741,74 (um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato nº 417/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI 040330122. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 162/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 163/SME/2019.**

6016.2019/0088869-0 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SME/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 55.905.350/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação. Lote 4. OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de unidades escolares para prestação dos serviços de manutenção e limpeza predial nos dias de eleição, 02/10 e em eventual segundo turno, dia 30/10/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: 10.801,43 (dez mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.33903900.00. DATA DA LAVRATURA: 30/09/2022. VIGÊNCIA: 29 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenador da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sra. Nathalia Tiemi Ueno, Sócia-Administradora da empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB, inscrita no CNPJ nº 16.952.545/0001-38, Contrato nº 50/SME/CODAE/2019, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).**

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: [eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br) ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

Obs: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de e-mail acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP)	RS VENCIMENTO
6016.2022/0031292-0	R\$ 2,01	30/11/2022

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/SME/CODAE/2022**

6016.2022/0039665-2- CONTRATO nº 90/SME/CODAE/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/SME/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.654.133/0003-01 - OBJETO: Aquisição de 335.394 litros - equivalentes a 372.660 frascos de 900 mililitros de ÓLEO DE MILHO REFINADO – TIPO 1, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo, nos termos do estabelecido nos Anexos I e II deste Edital nº 69/SME/2022, Lote 2 - 100%, VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), frasco de 900 mililitros, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.223.422,00 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.24.12.306.3016.6.553 3.3.90.30.00.00 - Nota de Empenho nº 92.620/2022

- DATA DA LAVRATURA: 24/10/2022- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima de Brum Cavaliheiro, Coordenadora Geral da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sr. Max Plibersek, representante da PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

**DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS**

6016.2022/0084365-9- SME/COSERV - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Educação e demais Órgãos Participantes. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a Nota Técnica e a Manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI nº 071458481 e nº 072699800) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 072209818) que acolho, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/